



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**



RESOLUÇÃO Nº 287 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Licença do Vereador ELVIS ALVES JACOB, nos termos do art. 95, II do Regimento Interno.”

Autoria: MESA DIRETORA

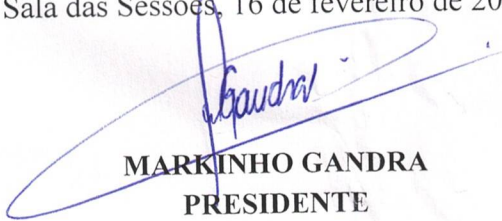
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 95, II, da Resolução nº 033/94 e ainda considerando o contido nos autos do processo CMBR 2017-00119,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA AO VERADOR ELVIS ALVES JACOB, conforme requerimento formulado nos termos do artigo 95, II, da Resolução 033/94.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.


**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**



RESOLUÇÃO N° 287 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.
"Dispõe sobre Licença do Vereador ELVIS ALVES JACOB, nos termos do art. 95, II do Regimento Interno."

Autoria: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 95, II, da Resolução n° 033/94 e ainda considerando o contido nos autos do processo CMBR 2017-00119,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder LICENÇA AO VEREADOR ELVIS ALVES JACOB, conforme requerimento formulado nos termos do artigo 95, II, da Resolução 033/94.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA N°011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições Regimentais, e considerando a Licença do Vereador ELVIS ALVES JACOB, homologada em plenário no dia 16 de fevereiro de 2017, conforme a Resolução 287 de 16 fevereiro de 2017.

CONVOCA o Sr. TELMO COSTA DA SILVA, Primeiro Suplente do PARTIDO: PSL/PR, no pleito de 02 de outubro de 2016, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, para assumir o cargo como titular, com os documentos abaixo relacionados:

- Diploma expedido pelo TRE/RJ;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade;
- 02(dois) retratos 3X4;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Bens.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

MARKINHO GANDRA
Presidente

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 17/02/17